

EDITAL DE Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei, em Sessão Legislativa Inaugural, realizada em 17 de fevereiro de 2025, Projeto de Lei de nº 615, de autoria do Poder Executivo de 13 de fevereiro de 2025, em que, “Institui o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no âmbito do município de Riacho de Santana, e dá outras providências”; Projeto de Lei de nº 616, de autoria do Poder Executivo de 13 de fevereiro de 2025, “ Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO”. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE FEVEREIRO 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara